

À Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao G.M.O.
Em 12/02/03

PROT. LEGISLATIVO
132/03
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 132/2003

(Do Deputado AUGUSTO CARVALHO e outros)

Requer a constituição de Comissão Especial para estudo da proposta de privatização dos estacionamentos públicos de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no que dispõe o art. 71, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para constituição de Comissão Especial para estudo da proposta de privatização dos estacionamentos públicos de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Matérias veiculadas recentemente nos periódicos do Distrito Federal informam da privatização dos estacionamentos públicos de dez setores da região considerados, na ótica do Governo do Distrito Federal, críticos. Segundo as notícias, a cobrança de taxa e a limitação do tempo de permanência dos veículos nos estacionamentos atingirá, numa primeira etapa, mais de 10.000 vagas, que serão alvo de exploração comercial. Numa segunda etapa, se prevê a licitação para exploração de mais 5.000 vagas.

A proposta divulgada pelos jornais foi alvo de uma enorme repercussão negativa por parte da sociedade de Brasília. Principalmente pelo fato de que o GDF não apresenta alternativas para a população que historicamente utiliza os estacionamentos, os quais servem a trabalhadores de uma série de órgãos públicos e privados sediados nos setores a serem atingidos. E, sabemos que é público e notório a péssima qualidade do sistema de transporte público do Distrito Federal, recentemente alvo de um aumento abusivo de cerca de 25% nas suas tarifas.

Fora o impacto negativo no bolso dos trabalhadores, a maioria sem aumento de salário há mais de sete anos, e com a possibilidade de ter esse ano um aumento ainda muito aquém das perdas salariais acumuladas, há um outro problema na proposta governamental: o GDF ficará apenas com 10% do que for arrecadado com a cobrança dos estacionamentos, indo os 90% restantes para os cofres das empresas privadas vencedoras da licitação. Isso significa que ao final o cidadão do Distrito Federal terá muito pouco retorno em relação a melhorias nos aspectos viários e de trânsito de nossa região. Ou seja, quem mais lucrará com a proposta do GDF será a iniciativa privada, e quem mais perderá será a população.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 132/03
Fls. n.º 01 - Marat

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Alem do mais, uma proposta desse teor, que mexe duramente com o bolso de milhares de trabalhadores, sequer foi discutida de forma adequada com a sociedade do Distrito Federal.

Por isso, o presente Requerimento tem por objetivo a constituição de Comissão Especial para estudo sobre a privatização dos estacionamentos. Sugerimos que a Comissão conte com a participação de 5 (cinco) parlamentares, e tenha o prazo limite de trabalhos de 30 (trinta) dias.

Sugerimos que, devido à urgência com que a matéria deve ser tratada no âmbito do Poder Público do Distrito Federal, já que afeta milhares de cidadãos, a constituição da Comissão Especial seja feita o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em

Assunto

RS

Decher

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RR n.º 1321/03
Fls. n.º 02
Maia